



IV CINTEDI

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

DIÁLOGOS INTERGERACIONAIS: UM CAMINHO PARA A VALORIZAÇÃO DO IDOSO EM RESISTÊNCIA À LÓGICA EXCLUDENTE DO CAPITAL

Vitoria Fernandes de Souza Melo ¹
Ayvina Alves de Oliveira ²

RESUMO

Esse artigo reflete sobre a construção de diálogos intergeracionais nos espaços educacionais para a valorização da velhice e resistência à lógica do capital. Para tal, organiza-se o trabalho em três sessões. Na primeira, tratamos da negação da velhice face à produção capitalista. Na segunda, dá-se visibilidade ao aparato legal que garante direitos para a pessoa idosa contrapondo-se a sua negação. Na terceira e última, aborda-se aspectos psicológicos que contribuem para o entendimento do envelhecimento. Sendo assim, realizou-se uma pesquisa do tipo bibliográfica e documental, em que respectivamente, tratam da relação entre o processo de constituição do modo de produção capitalista e a velhice, tais como: Paiva (2014); Marx (2013); Bosi (2003); o Estatuto do Idoso (2013); entre outros. Como resultados da pesquisa, apontam-se os espaços educacionais como um importante instrumento para a construção de diálogos intergeracionais no processo de valorização do idoso.

Palavras-chave: Capitalismo, Idoso, Educação, Diálogos Intergeracionais.

INTRODUÇÃO

O processo de constituição das relações que deram base ao Modo de Produção Capitalista demonstra a natureza contraditória e intrinsecamente excludente do modo pelo qual ocorre o seu processo de produção e reprodução, que se dá pela via do trabalho. A base para a acumulação de riqueza e obtenção de lucro, assenta-se na exploração e negação das condições mínimas de sobrevivência aos segmentos que não se encaixam na sua lógica de funcionamento do sistema.

Cabe apreender nesse processo excludente o lugar que ocupa a velhice diante das necessidades sociais construídas, mais precisamente diante da sociedade, onde o trabalho

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, vicuepb23@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, ayvina.alves@outlook.com;



IV CINTEDI

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

ocupa, um lugar central na busca incessante pelo lucro, e o tempo do idoso distancia-se do tempo do capital. E por conseguinte leva-o a ocupar um lugar de marginalização social e de negação da velhice face às relações sociais estabelecidas. Essa negação perpassa pela valorização da juventude como um ideal a ser permanentemente alcançado. Aspectos estes que contribuem para a segregação e exclusão do segmento idoso.

Contrapondo-se a esse movimento, o aparato jurídico aparece como um importante ganho para a inserção e reconhecimento do idoso como partícipe da sociedade. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003) reconhece o idoso como sujeito de direitos. Entretanto, mesmo diante de ganhos jurídicos a concretude desses (direitos) não ocorre de modo imediato, e esse segmento ainda sofre em meio ao enraizado preconceito que permeia as relações sociais.

Nesse sentido, almejamos refletir sobre a construção de diálogos intergeracionais nos espaços educacionais para a valorização da velhice e resistência à lógica do capital, para isso, realizou-se uma pesquisa do tipo bibliográfica e documental, em que respectivamente, tratam da relação entre o processo de constituição do modo de produção capitalista e a velhice, tais como: Paiva (2014); Marx (2013); Bosi (2003); o Estatuto do Idoso (2013); entre outros. Sendo necessário situar a importância da prática de atividades que promovam o encontro de gerações, a partilha de experiências como estímulo ao respeito, aprendizagem e inserção do idoso nos diferentes setores da sociedade. Principalmente diante das projeções que apontam para o crescimento da população idosa, desse modo, se faz necessário a construção de práticas que integrem o idoso às novas gerações, com vistas a reconhecer a sua importância através de seus valores, experiências e contribuições para os diferentes segmentos populacionais. Os espaços de diálogos e de inserção da questão do envelhecimento na prática educativa aparece como um imprescindível caminho na contramão da segregação, promovendo desse modo, a valorização do idoso.

A dinâmica constitutiva do Modo de Produção Capitalista se consolida em um processo contraditório. Historicamente, sua lógica de funcionamento baseia-se na busca incessante pelo lucro, principal fonte de riqueza e subsistência desse sistema. O caráter predatório em que se deram as condições para o seu desenvolvimento manifesta danos consideráveis na vida dos sujeitos vítimas da exploração exacerbada que expulsa, empobrece,



marginaliza os que não se encaixam no processo de desenvolvimento, ou seja, sujeitos subservientes ao domínio e controle capitalista.

Esse movimento está atrelado aos que detêm a riqueza e aos que produzem essa riqueza mas não a possuem. Trata-se da constituição de duas classes sociais, a saber, burguesia, detentora dos meios e resultados do processo de produção, e o proletariado, vendedores do seu único meio de sobrevivência, o trabalho. A expulsão dos camponeses de suas terras, para a produção de lã, através da criação de ovelhas, foi o principal fator que contribuiu para a segregação do camponês de suas terras e sem elas seu único meio de subsistência passa a ser a força de seu trabalho.

Todos os vilarejos foram destruídos e incendiados; todos transformados e pastagens. Soldados britânicos foram incumbidos da execução dessa tarefa e entraram em choque com os nativos. Uma anciã morreu queimada na cabana que ela se recusara a abandonar (MARX, 2013, p. 802).

Diante dessa situação é possível identificar a operação dos ditames da nascente indústria, que levou segmentos da população à ferrenhas e assustadoras condições de vida, vivendo às margens da sociedade, sem condições mínimas de subsistência, os operários vendem sua força de trabalho e submetem-se à exploração constante no processo de produção.

No desenvolvimento capitalista é possível identificar sua natureza contraditória, expressa na exploração e apropriação de territórios, do trabalho e da acumulação de riquezas nas mãos de pequenos grupos. Essas contradições são expressas principalmente nas duras crises, às quais o capital enfrenta, suas implicações afetam toda sua estrutura. Em um sistema movido por contradições, em que, a exploração da força de trabalho passa a ser sua maior fonte de riqueza, é preciso um olhar atento aos marginalizados e excluídos, mais precisamente, à classe envelhecida da sociedade, que já não responde aos objetivos lucrativos do capital, esses por suas condições biológicas não somam ao processo produtivo, pela via do trabalho.

A NEGAÇÃO DA VELHICE FACE À LÓGICA DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO CAPITALISTA

Historicamente o processo de envelhecimento esteve atrelado a uma "disfunção" assentada na operação do desenvolvimento capitalista pela via do trabalho, que passa a ser o



único meio de subsistência para os que não possuem nenhuma riqueza a não ser sua mão-de-obra. Desse modo, é preciso atentar para o lugar que ocupa a velhice nesse sistema que orienta suas ações em um tempo futuro, ativo e produtivo, que se distancia do potencial da classe envelhecida da sociedade.

Na lógica Capitalista, o tempo passa a ser o seu eixo estruturante, onde cada indivíduo possui um tempo útil de serviço ao capital, a velhice é assim estigmatizada, acompanhada do enaltecimento dos que servem a dinâmica reprodutiva do capital, a saber, o segmento mais ativo da população. Um traço que revela esse distanciamento expresso na negação da velhice pode ser identificado nas nomenclaturas e conceitos como o da “Terceira Idade”, utilizado para indicar um segmento da sociedade, seu uso se dá “[...] na década de 1960, para designar uma diferenciação na espécie do trabalhador (a) que sobreviveu às mazelas e aos efeitos deletérios do sistema capitalista [...]” (PAIVA, 2014, p.144). Esse termo dá um sentido mais positivo à velhice, soma-se a essa perspectiva o conceito de “melhor idade”, face ao aumento da população idosa, essas nomenclaturas contempla uma nova ótica sob idoso, vislumbrando desmistificar a própria condição natural do envelhecimento, embora o aspecto biológico seja determinante nesse processo, não se restringe apenas à essa circunstância, as condições sociais, culturais e sobretudo econômicas, em uma sociedade cujos valores permeiam na detenção de riquezas, determinam o modo pelo qual se alcança a velhice.

A conjuntura social aponta uma pretensa negação da velhice, enraizada na maneira pela qual se deram as relações que consolidaram o sistema capitalista, nelas a velhice se encontra em um lócus de marginalização social, pela via do trabalho, ou melhor pela não concretização desse, pelas condições já mencionadas. Essa negação torna-se ainda mais evidente face ao lucro que envolve a venda de produtos que tratam à velhice, objetivando abrandar os sinais que a evidenciam, estando culturalmente arraigado ao processo de valorização da juventude, como um ideal a ser constantemente alcançado.

Vivemos numa cultura que instituiu ser “vergonha” declarar a idade cronológica, ser indelicado, indiscreto e falta de educação perguntar ao outro quantos anos ele tem. No dia-a-dia, quando ligamos a televisão, assistimos ao apelo da mídia para o consumo de produtos para se exorcizar o “fantasma da velhice”, investir no “combate” às marcas do tempo no corpo, em receitas milagrosas que prometem a eterna juventude. (BRUNO, 2003, p.77)



Torna-se necessário compreender o que está por trás desse ideal, sobretudo diante do atual cenário, com um grande destaque para a mídia, a propagação da internet, como também o mercado que se opera nesse espaço, diante da cultura da jovialidade incessantemente idealizado, “Nas sociedades modernas, a velhice é sinônimo de recusa e banimento [...] passam pela segregação e pelo isolamento social [...]” (ALMEIDA, 2003, p. 41). Nesse processo, as Leis que introduzem esse segmento como partícipe da sociedade pela via da efetivação de direitos aparecem como um importante aparato diante dessa negação constante e embrionária na estrutura societária.

LEIS COMO APARATO DE LEGITIMAÇÃO DA VELHICE NA CONTRAMÃO DA SUA NEGAÇÃO

Historicamente, a disparidade de condições de vida esteve presente na sociedade, expressas principalmente, na exclusão de segmentos da população tais como, idosos, mulheres e crianças. Nesse ínterim a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 1948 em Paris, constitui-se como um marco histórico que abre caminho para a inclusão desses segmentos, em seu art. 1º reconhece que, “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e em direitos” (TOSI; FERREIRA, 2014, p.38). Em se tratando do contexto nacional, pode-se destacar ganhos jurídicos como, a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003), que reconhece o idoso pela via de seus direitos de liberdade de expressão e opinião e a garantia de condições que lhes assegure a dignidade.

O art. 10 da Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, afirma a obrigatoriedade do Estado e da sociedade para assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (BRASIL, 2003). O Estatuto contempla questões importantes a serem asseguradas, tais como, saúde, alimentação, educação, cidadania e trabalho. Esse ganho jurídico representa um avanço imprescindível na construção das relações estabelecidas na sociedade, mediante esse processo, afirma-se um caminho para a valorização desse segmento. Entretanto, deve ser sinalizado que a garantia desses direitos não acontece de maneira



imediate, mas se dá paulatinamente a partir da introdução de Políticas Sociais que contemplem tais direitos previstos na Lei.

Diante do crescimento da população idosa em proporções mundiais, torna-se pertinente a inserção dessas políticas mediante o reconhecimento de sua viabilidade no percurso para a consolidação desses direitos. Um aspecto importante quando atentamos para as projeções no que diz respeito ao crescimento populacional, é o aumento da população idosa, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

A população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30, 2 milhões em 2017 [...]. Os 4,8 milhões de novos idosos em cinco anos correspondem a um crescimento de 18% desse grupo etário, que tem se tornado cada vez mais representativo no Brasil (IBGE, 2018).

Essa projeção reflete a necessidade de construir novos alicerces cada vez mais acolhedores ao idoso que possam lhes proporcionar um envelhecimento com condições dignas de vida.

O Brasil está sendo surpreendido por uma “revolução demográfica” e não está estruturado para receber um contingente tão grande de idosos. É de grande importância que se criem mecanismos para ajustar a sociedade ao convívio e acolhimento desses idosos, bem como para garantir-lhes uma melhor qualidade de vida. (BRUNO, 2006, p.76).

Esse percurso para a criação de mecanismos que possam contribuir para o acolhimento como também a convivência do idoso perpassa pela via de diferentes setores da sociedade e a educação é um deles, é indispensável que as instituições de ensino possam introduzir em seu sistema questões voltadas ao envelhecimento, isso se dá através de Políticas Educacionais que reconheçam a velhice como uma questão presente na sociedade e que merece ser discutida, principalmente diante da violação de direitos dos idosos.

Dito isto, a educação aparece como uma via que pode subsidiar o caminho para a quebra de preconceitos enraizados na sociedade, daí a necessidade de que as instituições possam proporcionar vivências que promovam o conhecimento do direito dos idosos como também a busca por sua efetivação.

ASPECTOS PSICOLÓGICOS: COMO ENTENDER A VELHICE

Na senescência, no qual seu significado deriva do latim "senescente", ou seja, “ficar velho”, cientificamente falando, trata do envelhecimento das células, onde todo ser humano



passa por tal processo, havendo especificidades, cada pessoa o percorre de maneira singular, a depender de fatores genéticos e também ambientais. Ademais há diferença entre o envelhecer (senescência), sendo esse o processo fisiológico e a senilidade (doenças), esse relacionado a patologias e que, necessariamente, alguns desses processos patológicos não estão ligados diretamente à velhice.

Mas na velhice a boa saúde não está diretamente ligada à qualidade de vida.

Pesquisas entre os idosos mostram que os contatos sociais são, pelo menos, igualmente valorizados. Na verdade, os fatores que afetam o bom envelhecimento parecem ser multidimensionais. Envelhecer “com vigor” significa considerar o envelhecimento em termos de envolvimento produtivo, status afetivo, status funcional e status cognitivo. Esses quatro indicadores estão apenas minimamente correlacionados. Os indivíduos que envelhecem com mais vigor relatam maior contato social, melhor saúde e visão e menos eventos vitais significativos nos últimos três anos do que aqueles que envelhecem com menos vigor. (SADOCK, 2007, p. 1340).

A concepção do servir como necessidade cultural contribui para a maneira pela qual, a velhice é enxergada. “Muitas vezes o idoso absorve a ideologia voraz do lucro e da eficácia e repete: “é assim mesmo que deve acontecer, a gente perde a serventia, dá lugar aos moços [...] Para que serve um velho, só para dar trabalho [...]” (BOSI, 2003, p.76). Nesse contexto que faz-se necessário compreender o idoso como ser social, detentor de direitos, bem como de sentimentos, perceber sua tamanha importância a serviço da sociedade, afinal, não há presente sem passado, não há cultura sem tradição, assim como o que hoje é novo irá envelhecer, conformando-se ou não, é a lei da vida e esse fator é o que a torna especial e, conseqüentemente, única, então porquê o negar ou segregar?

Nesse sentido social e psicológico é possível perceber que o pensar velhice está interligado mais ao âmbito econômico que, necessariamente, pelas gerações e genética, por vezes o sentimento presente do idoso é o de incapacidade, gerando uma baixa autoestima, o levando a depressão e a solidão, o receio gerado pela mídia de que na velhice só restará doenças, desprezo, a aposentadoria e a morte, gera tormento e temor, quando na realidade é a completa e perfeita sentença da vida, onde as experiências contarão para a formação desse ser, transformando em fonte de história e saberes, o que não sentenciará a ficar no limbo da sociedade por não servi-la mas, perante trabalho servil.

Há então uma grande importância em gerar os diálogos intergeracionais, como supracitado, o resgate da memória pelo idoso para passar seus conhecimentos e histórias para os mais novos irá elevar sua autoestima e forjar o sentimento de pertencimento.

OS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS COMO LÓCUS DE SOCIALIZAÇÃO ENTRE DIFERENTES GERAÇÕES

Cabe salientar que tal qual o segmento idoso, a criança e o adolescente também esteve por um longo período à margem da sociedade, esse fato se deve como já mencionado à própria dinâmica das relações capitalistas de produção, em que, tanto o idoso como a criança não se insere no tempo útil de produção ao capital através do trabalho. A dinâmica que se estabelecia diante desse caráter excludente era a punição por estes indivíduos não se encaixarem na conjuntura societária, eram culpabilizados pelas condições em que se encontravam, que não eram atreladas à sua razão de ser, a estrutura produtiva da sociedade capitalista.

A dignidade e o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos só passa a ser reconhecida a partir da introdução de Leis que legitimam a sua participação na sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), vem contribuir para o reconhecimento e inserção da criança (pessoa de até 12 anos incompletos) e do adolescente (12 à 18 anos de idade) através da participação e da liberdade. Para que, lhes sejam garantidas legalmente condições de dignidade. Conforme o art. 15 da referida Lei, em que afirma, “a criança e o adolescente têm direito à liberdade e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.” O principal ganho é que o documento frisa o zelo pela dignidade da criança e do adolescente como dever de todos, como ressalta o artigo 18 do referido documento.

Daí a importância de que os espaços educacionais promovam vivências de interação e diálogo entre gerações. Os idosos têm muito a ensinar às crianças e vice-versa, a partir da prática de atividades educativas que promovam a socialização e respeito entre diferentes gerações, as instituições de ensino podem proporcionar a troca de experiências e



conhecimentos que visam ganhos importantes nas relações sociais estabelecidas por esses sujeitos. Diante da maneira pela qual o idoso ainda é visto, por vezes de maneira pejorativa, a vivência e trocas de experiências contribuem para o respeito destes, de sua memória e consequentemente da valorização de suas ricas experiências.

Torna-se urgente que os espaços educativos dialoguem com essa demanda desde as séries iniciais, uma vez que, a educação rompe barreiras e distâncias sociais estruturalmente construídas, a troca de experiências promovem empatia, em se tratando das amarras de preconceitos que giram em torno da velhice e de seu processo de construção. Entendê-la como um aspecto natural da vida, mas também cultural, biológico e social, que deve ser vivenciado em suas características próprias em detrimento de sua negação, sinaliza uma evolução processual imprescindível à sociedade, quanto mais espaços o segmento idoso alcançar, no sentido de sua socialização e participação na marcha da sociedade, mais perto estaremos de uma real efetivação de seus direitos. Esses devem ser reconhecidos não somente no âmbito jurídico mas também social, é uma premência indispensável diante da violação, desrespeito tão presentes na sociedade.

Construir espaços de aprendizagem através das experiências do idoso compartilhadas é contribuir para o respeito à memória da sociedade. Quanto conhecimento pode ser construído através do idoso, quanta curiosidade é gerada através de sua fala. À saber, o idoso faz parte da matriz embrionária de cada indivíduo, entender essa questão desde a mais tenra idade é o caminho para a valorização da velhice, como uma fase da vida pela qual todos irão passar. O crescimento populacional desse segmento não é o suficiente para indicar avanços, somente a maneira e condições em que esse envelhecimento acontece pode indicar esse caminho. As instituições de ensino devem promover práticas interativas que indiquem a construção de um diálogo intergeracional contínuo e pertinente de modo a integrar as diferentes idades em espaços de socialização e respeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender o envelhecimento como um processo natural da vida, no qual todo ser humano passará e através disso irá desenvolver-se, acarretará numa maior compreensão para o respeito e para as relações interpessoais e, consequentemente, fará desse exercício algo que



resulta em qualidade de vida, afinal para os idosos envelhecer com saúde está ligado para além das questões fisiológicas e patológicas e, mais ao psicológico e emocional, amparados no social e nas relações construídas.

Quanto ao âmbito social, sobretudo pela ótica midiática na grande demanda do sistema capitalista em função do mercado e do lucro, passa ao idoso o sentimento de desprezo por não possuir mais o vigor próprio da fase adulta, acarretando a solidão e depressão, o deixando como “inválido” ou “inapto”, cerceando o direito de fala e de ação para a construção e funcionamento da sociedade.

Sendo assim há uma necessidade de resgatar, principalmente, por meio da educação, essa que rege o ser humano como homem racional, o caráter de respeito e também de hospitalidade, gerar diálogos intergeracionais, desde a educação infantil até as instituições universitárias, buscando fomentar nos cidadãos a busca por aceitar-se e superar-se, afinal ao entender e compreender o outro e os processos da vida humana por meio das histórias e tradições perpassadas pelos mais velhos, essas crianças e alunos também conseguirão compreender a tamanha importância dos idosos, não corroborando para com a dinâmica excludente do capitalismo frente ao antigo, na cultura do descarté.

Construir espaços dialógicos pela via da educação torna-se um viés indispensável diante de uma sociedade do descarté e do preconceito arraigado ao processo da não contribuição à dinâmica de reprodução capitalista. É de suma importância que os espaços educacionais proporcionem a troca de experiências e conhecimentos que possam possibilitar ganhos importantes nas relações sociais estabelecidas por esses sujeitos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V. L. V. de. Modernidade e Velhice. IN: **Revista Serviço Social & Sociedade**. N° 75. São Paulo, Cortez, 2003, p. 35-54.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. 10. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Acesso em: 20 de setembro de 2021.



IV CINTEDI

EDIÇÃO DIGITAL

10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ISSN: 2359-2915

. Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília-DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm Acesso em: 22 de setembro de 2021.

BRUNO, Marta Regina Pastor. Cidadania não tem idade. IN: **Serviço Social e Sociedade**, ano XXIV, nº 75, Especial, São Paulo: Cortez Editora, 2003. p.74 - 83.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

Disponível

em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017> Acesso em: 02 de outubro de 2021.

MARX, K. **A assim chamada acumulação primitiva**. IN: O Capital: Crítica da Economia Política. Livro 1: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo, Boitempo, 2013.

PAIVA, S. e O. C. **Envelhecimento, Saúde e Trabalho no Tempo do Capital**. São Paulo: Cortez, 2014.

SADOCK, Benjamin J. **Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica** [recurso eletrônico]. / Benjamin J. Sadock, Virginia A. Sadock, Pedro Ruiz ; tradução: Marcelo de Abreu Almeida ... [et al.]; Revisão técnica: Gustavo Schestatsky [et al.] – 11. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2017.